



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

Ano 54

São Paulo, quinta-feira, 20 de agosto de 2009

Número 154

GABINETE DO PREFEITO

Prefeito: **GILBERTO KASSAB**

DECRETO Nº 50.801, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Disciplina o uso da Tribuna de Honra e dos Reservados Especiais do Estádio Municipal "Paulo Machado de Carvalho" durante os dias de jogos de futebol profissional; revoga o Decreto nº 25.202, de 17 de dezembro de 1987.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **D E C R E T A:**

Art. 1º. O uso da Tribuna de Honra e dos Reservados Especiais do Estádio Municipal "Paulo Machado de Carvalho" durante os dias de jogos de futebol profissional fica disciplinado nos termos deste decreto.

Art. 2º. A Tribuna de Honra do Estádio Municipal "Paulo Machado de Carvalho", composta pelos módulos central, lateral esquerdo (A) e lateral direito (B), com um total de 45 (quarenta e cinco) lugares, destina-se, exclusivamente, aos portadores de convite especial, nominal e intransferível, expedido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 3º. O Reservado Especial central, localizado abaixo da Tribuna de Honra, com 102 (cento e dois) lugares, destina-se, exclusivamente, à imprensa desportiva e o seu acesso far-se-á por meio de credenciamento especial, expedido pela Associação dos Cronistas Esportivos do Estado de São Paulo - ACEESP.

Art. 4º. O Reservado Especial, localizado à esquerda da Tribuna de Honra, com 100 (cem) lugares, denominado Reservado Clube Escola, destina-se a portadores de convite especial, expedido pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação, escolhidos dentre participantes do Programa Clube Escola e entidades sem fins lucrativos, mediante critérios objetivos de seleção que garantam a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. Os critérios de seleção a que se refere o "caput" deste artigo serão fixados mediante portaria do titular da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação.

Art. 5º. O Reservado Especial, localizado à direita da Tribuna de Honra, é composto por um total de 98 (noventa e oito) lugares, dos quais destinam-se:

I - 52 (cinquenta e dois) lugares, às autoridades desportivas, com credenciamento expedido pela Federação Paulista de Futebol - FPF;

II - 24 (vinte e quatro) lugares, às autoridades constituídas dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, com credenciais próprias;

III - 22 (vinte e dois) lugares, à entidade desportiva mandante do jogo, responsável pelo evento enquanto permissionária do estádio, mediante credenciamento próprio.

Art. 6º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 25.202, de 17 de dezembro de 1987.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO
WALTER MEYER FELDMAN, Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Recreação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de agosto de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.802, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 15.487.775,82, de acordo com a Lei nº 14.871/08.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 15.487.775,82 (quinze milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.0251.2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	
33503600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	515.683,65
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	119.493,00
16.10.12.122.0332.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	940.460,00
16.10.12.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.528.712,61
16.10.12.361.0332.2849	Ler e Escrever - Ensino Fundamental	
33503600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.115.785,00
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	953.700,00
16.10.12.365.0331.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.331.891,56
16.10.12.367.0153.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33503600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.421.050,00
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	561.000,00
		15.487.775,82

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
16.10.12.122.0251.2800	Administração da Secretaria Municipal de Educação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635.176,65
16.10.12.122.0332.2824	Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33903200.00	Material de Distribuição Gratuita	940.460,00

16.10.12.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	4.528.712,61
16.10.12.361.0332.2849	Ler e Escrever - Ensino Fundamental	
33903000.00	Material de Consumo	530.388,02
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.539.096,98
16.10.12.365.0331.2845	Operação e Manutenção de Centros de Educação Infantil	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	1.331.891,56
16.10.12.367.0153.2862	Operação e Manutenção da Educação Especial	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.982.050,00
		15.487.775,82

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito
WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

ALEXANDRE ALVES SCHNEIDER, Secretário Municipal de Educação

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de agosto de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 50.803, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 19.927.256,68, de acordo com a Lei nº 14.871/08.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 14.871, de 30 de dezembro de 2008, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades de diversas Secretarias,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 19.927.256,68 (dezenove milhões novecentos e vinte e sete mil e duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.10.15.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.958.013,56
18.10.10.126.0340.2170	Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informática e Comunicação	
44909300.00	Indenizações e restituições	14.028,87
18.10.10.301.0322.4111	Operação e Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
33909300.00	Indenizações e Restituições	41.938,00
28.15.11.332.0216.6813	Concessão de Bolsas Auxílio - Níveis Superior e Médio	
33503600.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.903.445,34
33504800.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	685.401,76
28.23.06.182.0144.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	
33909200.00	Despesas de Exercícios Anteriores	9.402,09
94.10.18.541.0339.6654	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
33904700.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	24.000,00
94.10.18.541.0339.7138	FEMA - Crédito de Carbono	
44906100.00	Aquisição de Imóveis	10.291.027,06
		19.927.256,68

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
12.10.15.452.0309.2323	Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Pesados	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.979.006,78
12.10.15.452.0309.2341	Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.979.006,78
18.10.10.301.0322.4101	Operação e Manutenção de Unidades de Saúde	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	55.966,87
28.15.11.332.0216.6813	Concessão de Bolsas Auxílio - Níveis Superior e Médio	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.588.847,10
28.23.06.182.0144.6853	Operação e Manutenção de Postos do Corpo de Bombeiros	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.402,09
94.10.18.541.0339.6654	FEMA - Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	24.000,00
94.10.18.541.0339.7138	FEMA - Crédito de Carbono	
44905100.00	Obras e Instalações	10.291.027,06
		19.927.256,68

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 19 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

WALTER ALUISIO MORAIS RODRIGUES, Secretário Municipal de Finanças

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário Municipal de Planejamento

ANGELO ANDREA MATARAZZO, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras

RODRIGO GARCIA, Secretário Municipal de Modernização, Gestão e Desburocratização

JANUARIO MONTONE, Secretário Municipal da Saúde

ALEXANDRE DE MORAES, Secretário Municipal de Serviços

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de agosto de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

PORTARIA 1046, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1 - ANTONIO CERQUEIRA SANTOS, RF 526.574.6, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Administrativa - SEHAB 0, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

2 - MAURO RAMON, RF 735.184.4, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Controle Operacional - CASE 51, da Divisão Técnica de Informações - CASE 5, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

3 - JORGE VIEIRA DE AZEVEDO COUTINHO, RF 472.048.2, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente - SEHAB 03, da Divisão Administrativa - SEHAB 0, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

4 - FRANCISCO DIAS CAVALCANTE, RF 643.802.4, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Plantas - CASE 321, da Seção Técnica de Cartografia e Documentação - CASE 32, da Divisão Técnica de Estrutura Urbana - CASE 3, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

5 - VALBERLENE CARVALHO DE OLIVEIRA, RF 515.438.3, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

6 - LUCIANA DADIAN, RF 773.307.1, do cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, da Assistência Técnica - RESOLO AT, do Gabinete do Diretor - RESOLO G, do Departamento de Regularização de Parcelamento do Solo - RESOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

7 - JOSÉ DOMINGOS FRID E FIGUEIREDO, RF 627.077.8, do cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, da Coordenação Técnica de Execução de Obras Sul - HABI 62, da Divisão Técnica Regional de Atendimento Habitacional Sul - HABI 6, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

8 - MARIA CRISTINA FABRI, RF 577.302.4, do cargo de Assessor Técnico, Ref. DAS-12, da Comissão de Edificações e Uso do Solo - CEUSO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

9 - MANOEL SOUZA FERREIRA NETO, RF 649.460.9, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Expediente - HABI 004, da Divisão Técnica de Execução do Funaps - HABI 4, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

10 - EMILIA PEREZ ROMERO NETA, RF 134.072.7, do cargo de Encarregado de Setor Técnico, Ref. DAS-09, do Setor Técnico de Notificação - CONTRU 02, do Gabinete do Diretor - CONTRU G, do Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

11 - MARIA HELENA CONCEIÇÃO GAVASSI, RF 639.067.6, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção de Licitação - SEHAB 12, da Divisão Técnica Econômica e Financeira - SEHAB 1, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

12 - MARCIRAJARA CALIXTO CUSTODIO, RF 604.349.6, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas - PARSOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante do Decreto 28.607/90.

13 - LAERCIO VEZZU FRANCA, RF 560.357.9, do cargo de Chefe de Seção Técnica, Ref. DAS-10, da Seção Técnica de Vistorias - CONTRU 03, do Gabinete do Diretor - CONTRU G, do Departamento de Controle do Uso de Imóveis - CONTRU, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

14 - MARISA DOMINGUES CORSINO ROBLES, RF 737.984.6, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Pessoal - SEHAB 011, da Seção Administrativa - SEHAB 01, da Divisão Administrativa - SEHAB 0, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

15 - CARLOS ALBERTO FERREIRA DE FREITAS, RF 639.523.6, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Recursos Humanos - SEHAB 02, da Divisão Administrativa - SEHAB 0, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

16 - KARLA FRAGOSO PINTO, RF 622.989.1, do cargo de Chefe de Unidade Técnica I, Ref. DAS-10, da Unidade de Compras - HABI 431, da Coordenação Técnica de Finanças - HABI 43, da Divisão Técnica de Execução do Funaps - HABI 4, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

17 - ANA PAULA APARECIDA DA SILVA, RF 735.987.0, do cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente de Documentos - SEHAB 21, da Divisão de Processamento de Documentação - SEHAB 2, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

18 - MARCIA MARIA FARTOS TERLIZZI, RF 572.409.1, do cargo de Chefe de Assessoria Técnica, Ref. DAS-14, da Assessoria Técnica - HABI AT, da Chefia de Assessoria Técnico-Administrativa - HABI ATA, do Gabinete do Superintendente - HABI G, da Superintendência de Habitação Popular - HABI, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

19 - DANIEL FERNANDES DE ABREU, RF 735.979.9, do cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Cálculos de Emolumentos - SEHAB 211, da Seção de Expediente de Documentos - SEHAB 21, da Divisão de Processamento de Documentação - SEHAB 2, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

20 - VLADIMIR VARIZO TAVARES, RF 687.504.1, do cargo de Diretor de Departamento, Ref. PFC 4, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal de Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1047, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

1 - ROGERIO GOMES RIBEIRO, RF 731.225.3, do cargo de Encarregado de Serviços Gerais, Ref. DAI-02, da Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, constante das Leis 10.252/86 e 13.682/03 e do Decreto 40.227/01.

2 - VALERIA CAVALLARI FERREIRA COLLIER, RF 747.670.1, do cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Mooca, constante da Lei 13.682/03.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

PORTARIA 1048, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do ato que designou o senhor HUSSAIN AREF SAAB, RF 132.081.5, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento Técnico, Ref. DAS-14, do Departamento de Parcelamento do Solo e Intervenções Urbanas - PARSOLO, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 13.169/01.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de agosto de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 546, DE 19 DE AGOSTO DE 2009

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1 - CLAUDIO ROBERTO BORGES, RF 651.124.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico I, Ref. DAS-09, da Divisão Administrativa - SEHAB 0, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

2 - VERLEIDE DANZIERE, RF 603.250.8, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Controle Operacional - CASE 51, da Divisão Técnica de Informações - CASE 5, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

3 - CARMEN PERES, RF 612.778.9, para exercer o cargo de Chefe de Seção II, Ref. DAI-07, da Seção de Expediente - SEHAB 03, da Divisão Administrativa - SEHAB 0, do Gabinete do Secretário - SEHAB G, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

4 - CLAUDIA REGINA DOS SANTOS BATISTA NOVAIS, RF 630.483.4, para exercer o cargo de Encarregado de Setor II, Ref. DAI-05, do Setor de Plantas - CASE 321, da Seção Técnica de Cartografia e Documentação - CASE 32, da Divisão Técnica de Estrutura Urbana - CASE 3, do Departamento de Cadastro Setorial - CASE, da Secretaria Municipal de Habitação, constante da Lei 11.511/94.

5 - LEONOR RAMOS DE CARVALHO FERREIRA, RF 645.62